



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de novembro de 2014

Edição nº 1.142

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 151, de 25 de novembro de 2014

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.839.276,58 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... | R\$ | 1.230,00 |
| 00440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 1.230,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|---|-----|--------|
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... | R\$ | 200,00 |
| 00820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 200,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.00132-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 31.700,00 |
| 00940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 31.700,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... | R\$ | 8.100,00 |
| 00980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 8.100,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-018 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

| | | |
|--|-----|--------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 800,00 |
| 01060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 800,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-026 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

| | | |
|---|-----|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 1.510,00 |
| 01450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 1.510,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 6.500,00 |
| 01580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 6.500,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... | R\$ | 300,00 |
| 01610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 300,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00060-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... | R\$ | 1.630,00 |
| 16610 10070 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV ITAIPU BINACIONAL 1º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM..... | R\$ | 1.630,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00072-040 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

| | | |
|---|-----|--------|
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... | R\$ | 500,00 |
| 02190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 500,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 04.004 - 04.127.00072-041 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 9.400,00 |
| 02300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 9.400,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00092-049 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 20.400,00 |
| 02890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 20.400,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... | R\$ | 3.700,00 |
| 02920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 3.700,00 |
| 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... | R\$ | 560,00 |
| 02930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 560,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de novembro de 2014

Edição nº 1.142

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00092-052 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 4.300,00 |
| 03060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 4.300,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-067 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 8.700,00 |
| 03860 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 8.700,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 4.200,00 |
| 03930 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 4.200,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00162-072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 19.300,00 |
| 04100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 19.300,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 11.100,00 |
| 04240 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 11.100,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 2.600,00 |
| 04310 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 2.600,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 5.100,00 |
| 04900 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 5.100,00 |
| 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | R\$ | 151.400,00 |
| 05040 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 151.400,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 342.400,00 |
| 05420 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 342.400,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 33.300,00 |
| 05460 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 33.300,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00186-099 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 11.500,00 |
| 06170 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% | R\$ | 11.500,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00186-101 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 82.300,00 |
| 06230 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% | R\$ | 82.300,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-102 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 246.900,00 |
| 06270 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% | R\$ | 246.900,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 22.400,00 |
| 06320 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% | R\$ | 22.400,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00222-125 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

| | | |
|--|-----|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 4.322,00 |
| 07450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 4.322,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00211-112 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

| | | |
|--|-----|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 82.238,77 |
| 06800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 82.238,77 |

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00241-122 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS

| | | |
|--|-----|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 2.693,11 |
| 15800 10055 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO | R\$ | 2.693,11 |

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-135 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 10.000,00 |
| 07960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 6.729,00 |
| 08010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 6.729,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00331-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

| | | |
|--|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 450.000,00 |
| 09310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 450.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00332-170 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 40.000,00 |
| 09420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 40.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de novembro de 2014

Edição nº 1.142

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00341-176 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

| | | |
|---|-----|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 46.360,59 |
| 09740 10050 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA..... | R\$ | 46.360,59 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 10.700,00 |
| 09750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 10.700,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... | R\$ | 10.600,00 |
| 10120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 10.600,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00346-184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 37.500,00 |
| 10550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 5.500,00 |
| 10560 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 32.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... | R\$ | 6.500,00 |
| 10600 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 6.500,00 |
| 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... | R\$ | 600,00 |
| 10670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 600,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-187 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SAÚDE MENTAL

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 13.900,00 |
| 10990 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar..... | R\$ | 13.900,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.00342-191 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUORTE PROFILÁTICO

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 7.000,00 |
| 11260 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica..... | R\$ | 7.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... | R\$ | 1.100,00 |
| 11290 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica..... | R\$ | 1.100,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00362-192 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... | R\$ | 11.300,00 |
| 11440 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 11.300,00 |
| 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... | R\$ | 1.200,00 |
| 11600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 1.200,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00382-200 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

| | | |
|---|-----|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 2.693,11 |
| 15810 10055 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO..... | R\$ | 2.693,11 |

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00122-229 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

| | | |
|---|-----|--------|
| 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... | R\$ | 300,00 |
| 13570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 300,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00462-240 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

| | | |
|--|-----|--------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 400,00 |
| 14060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 400,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-242 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

| | | |
|---|-----|-------|
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... | R\$ | 10,00 |
| 14280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 10,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-243 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 1.400,00 |
| 14390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 1.400,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-244 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL

| | | |
|---|-----|--------|
| 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... | R\$ | 400,00 |
| 14580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 400,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00522-262 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... | R\$ | 4.300,00 |
| 15280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 4.300,00 |

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.784.276,58

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 35.000,00 |
| 00120 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito..... | R\$ | 35.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V Toledo, 26 de novembro de 2014 Edição nº 1.142 Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

| | | |
|---|------------|------------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 20.000,00 |
| 00170 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito | R\$ | 20.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | R\$ | 55.000,00 |

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R\$ | 40.000,00 |
| 04798 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 5.000,00 |
| 04799 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 35.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

| | | |
|--|-----|--------|
| 3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE | R\$ | 500,00 |
| 05451 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 500,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | R\$ | 35.000,00 |
| 11048 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 35.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 28.000,00 |
| 11037 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 28.000,00 |

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 103.500,00

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00031-006 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

| | | |
|--|-----|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 50.000,00 |
| 00250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 50.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 1.230,00 |
| 00320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 1.230,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-010 APOIO A ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R\$ | 78.579,08 |
| 00500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 78.579,08 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 1.510,00 |
| 00790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 1.510,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-031 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

| | | |
|--|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 47.600,00 |
| 01760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 47.600,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00060-037 DESPESAS COM PASEP

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R\$ | 9.900,00 |
| 02040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 9.900,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00082-045 PLANEJAMENTO URBANO

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 82.238,77 |
| 02680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 82.238,77 |

PROJETO/ATIVIDADE 06.001 - 04.122.00092-047 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 5.560,00 |
| 02800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 5.560,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00092-050 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 10.000,00 |
| 02940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 10.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 3.400,00 |
| 02970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 3.400,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de novembro de 2014

Edição nº 1.142

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00092-052 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 2.000,00 |
| 03090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 3.000,00 |
| 03100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 3.000,00 |
| 3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS | R\$ | 2.000,00 |
| 03110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 2.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ | 3.000,00 |
| 03120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 3.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-065 ATIVIDADES CULTURAIS

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 1.130,00 |
| 16270 10070 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV ITAIPU BINACIONAL 1º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM | R\$ | 1.130,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 40.000,00 |
| 04800 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 40.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | R\$ | 59.500,00 |
| 04880 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 59.500,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 18.000,00 |
| 04910 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 18.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 8.000,00 |
| 04940 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 8.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 130.000,00 |
| 05010 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 10.000,00 |
| 05020 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 120.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-082 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST

| | | |
|--|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 20.000,00 |
| 05060 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 20.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-083 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE | R\$ | 10.000,00 |
| 05090 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 23.000,00 |
| 05100 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 5.000,00 |
| 05110 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 18.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 20.000,00 |
| 05120 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 10.000,00 |
| 05130 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 10.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00182-085 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 25.000,00 |
| 05180 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 5.000,00 |
| 05190 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 20.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 19.800,00 |
| 05360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 19.800,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 100.000,00 |
| 05500 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 35.000,00 |
| 05580 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 5.000,00 |
| 05590 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 30.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | R\$ | 61.700,00 |
| 05620 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 31.000,00 |
| 05630 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 30.700,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 48.600,00 |
| 05660 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 25.000,00 |
| 05670 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 23.600,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-102 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 363.100,00 |
| 06280 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% | R\$ | 363.100,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de novembro de 2014

Edição nº 1.142

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00222-129 FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS

| | |
|---|----------|
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ | 4.322,00 |
| 07520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 4.322,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00262-141 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 6.729,00 |
| 08250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 6.729,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.00271-148 INFRAESTRUTURA PARA UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

| | |
|--|----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 5.000,00 |
| 08580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 5.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00272-149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 5.000,00 |
| 08640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 5.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-177 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

| | |
|--|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 12.500,00 |
| 09790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 12.500,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

| | |
|--|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 49.800,00 |
| 10010 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ | 49.800,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-187 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SAÚDE MENTAL

| | |
|--|-----------|
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 13.900,00 |
| 11000 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ | 13.900,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

| | |
|--|-----------|
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 79.100,00 |
| 11034 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 79.100,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00382-203 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

| | |
|--|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 5.386,22 |
| 15820 10055 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO.....R\$ | 5.386,22 |

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00122-230 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

| | |
|--|--------|
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 300,00 |
| 13580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 300,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00461-239 IMPLANT DE UNIDADES DE ATEND A MULHER

| | |
|--|----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 8.160,00 |
| 14040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 8.160,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00462-240 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 1.810,00 |
| 14130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 1.810,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 31.840,00 |
| 14150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 31.840,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-244 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL

| | |
|---|--------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 400,00 |
| 14500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 400,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-258 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

| | |
|---|----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 4.300,00 |
| 14910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 4.300,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 99.099 - 99.999.00589-270 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| | |
|--|------------|
| 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ | 321.420,92 |
| 15650 00999 999 / 1 / 99 / 0 / 0 Reservas de Contingências.....R\$ | 321.420,92 |

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.832.815,99

b) excesso de arrecadação na fonte 10050 - TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA, no valor de R\$ 46.360,59 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos);

c) superávit financeiro de exercício anterior na fonte 498 - Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de novembro de 2014

Edição nº 1.142

Página 7

d) rendimentos de aplicações financeiras na fonte 10070 - CONV ITAIPU BINACIONAL 1º FESTIVAL DE CURTAMETRAGEM, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

a) cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

| | |
|---|-----------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 99.999.00589-004 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO | |
| 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ | 5.000,00 |
| 00210 00999 999 / 1 / 99 / 0 / 0 Reservas de Contingências.....R\$ | 5.000,00 |
| TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ | 5.000,00 |

b) provável excesso de arrecadação proveniente da fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 507, de 24 de novembro de 2014

Regulariza a denominação da Rua Pe. Aloísio Baumeister, situada na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de regularizar-se a denominação da Rua Pe. Aloísio Baumeister, tendo em vista que, de fato, já é tratada como tal há vários anos, embora em plantas do loteamento que a abrange, ainda seja denominada como “Rua Guiné”, em especial para fins de retificação em matrículas de imóveis nela situados perante o Ofício Imobiliário competente;

considerando o disposto no inciso XXVIII do **caput** do artigo 1º da Lei nº 1.447/1988 e em seu Anexo 28,

DECRETA:

Art. 1º – Fica regularizada a denominação da **Rua Pe. Aloísio Baumeister**, via pública de sentido Sul-Norte, que tem início, em sua extremidade Sul, na Rua Travessa (a Leste da Rua Garibaldi), e término, na extremidade Norte, no lote urbano nº 435 da quadra nº 19 do Loteamento da Subdivisão das Chácaras nºs 120 e 122, nesta cidade de Toledo, conforme mapa que integra este Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de novembro de 2014

Edição nº 1.142

Página 8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 311/2014

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de mudas e materiais de jardinagem, higiene e construção para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social do programa Minha Casa Minha Vida, nos Conjuntos Habitacionais Soster II, Lucyck, Domio e Acácias, todos neste Município de Toledo, conforme orçamento, PTTS (Projeto de Trabalho Técnico Social) e Termo de Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 11 DE DEZEMBRO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 62.536,55 (sessenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

PREGÃO -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2014

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura do Cmei Dalva Nogueira, localizado na Rua Uruguai coma Rua Santo Ângelo, quadra 104, lote 393, Jardim Gisela, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 18.422,69 (dezoito mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até conforme medição mensal dos serviços, mediante emissão de nota fiscal a qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1144/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura do Cmei Dalva Nogueira, localizado na Rua Uruguai coma Rua Santo Ângelo, quadra 104, lote 393, Jardim Gisela, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 18.422,69 (dezoito mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos). Contrato firmado em 11 de Novembro de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 087/2014.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 104/2014

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan e membros Tatiane Ferreira da Silva e Teodato Zingano Bischoff, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Centro de Artes Marciais, localizado na Rua Santo Ângelo, lote nº 314, quadra nº 96, Vila Industrial, Matrícula nº 50.794 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, neste município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e Contrato de Repasse nº 790614/2013/ME/CAIXA – Processo nº 1008755-56/2013, anexos ao processo licitatório; a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **CONSTRUTORA MIRANTE LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 794.437,20** (setecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

- A empresa **SARTORI E SILVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 829.800,76** (oitocentos e vinte e nove mil oitocentos reais e setenta e seis centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 25 de Novembro de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de novembro de 2014

Edição nº 1.142

Página 9

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 105/2014

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan – Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e Sylvania Franciele Freese, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada em realização de Show pirotécnico nos dias 14 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2014, neste Município de Toledo, conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I)**, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA ME

- A empresa **COMPANHIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA EPP** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3.1 alíneas “i”, “j” e “k” do edital: Apresentou Atestado de capacidade Técnica emitido em 16/07/2012 e a nota fiscal eletrônica para comprovação dos serviços, com número 084, com data de emissão em 12/07/2013, portanto, o Atestado foi emitido antes da execução dos serviços; Apresentou Certificado de Registro emitido pelo Ministério do Exército, nos termos do Decreto federal 3.655 de 21 de Novembro de 2000 (R-105), número 47821, sendo que o mesmo comprova apenas a atividade de transporte e exportação, sendo que o solicitado é a comprovação de capacidade de armazenagem e operação; e não apresentou Certificado de plano de emergência contra incêndio e pânico, Lei 13758/2002 – NPT 030, tendo apresentado em seu lugar um Certificado de realização de curso na Brigada de Incêndio e Plano de Emergência (mesmo apresentado na alínea “e” para comprovação de participação em cursos de primeiros socorros e/ou combate a incêndio).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 25 de Novembro de 2014.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 147, de 24 de novembro de 2014.

Designa vereadores para participar de Congresso, em Brasília-DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa vereadores para participar do “Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais”, evento promovido pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM), na cidade de Brasília-DF, e deslocamento de ida e regresso com o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, com saída no dia 24 de novembro e retorno no dia 28 de novembro de 2014.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores Ademar Dorfschmidt e Expedito Ferreira, a quem serão concedidas 3 ¼ (três e um quarto) diárias, que totalizam R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - Adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao vereador Ademar Dorfschmidt, o qual prestará contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

II – Adiantamento para pagamento de inscrição para participação no evento, no valor individual de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 24 de novembro de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de novembro de 2014

Edição nº 1.142

Página 10

PORTARIA Nº 148, de 25 de novembro de 2014

Designa comissão especial para apreciar projeto de lei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão especial para apreciar o Projeto de Lei nº 190/2014, de iniciativa de todos os vereadores, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I – Giancarlo de Conto;
- II – Marcos Zanetti;
- III – Renato Reimann;
- IV - Tita Furlan;
- V - Vagner de Labio.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião, será escolhido quem presidirá a comissão e quem relatará a matéria submetida a sua análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 25 de novembro de 2014.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e CONSTRUTORA THIAGO BETTEGA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de inspeção predial de todo o prédio da Câmara Municipal de Toledo e "espelho d'água", com emissão de laudo técnico e relatório fotográfico apontando as deficiências encontradas em todo o edifício, com recomendações técnicas, definição das prioridades e elaboração de projetos e orçamentos com base na tabela de preços SEOP, com data base do período da emissão do laudo. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Contrato firmado em 21 de novembro de 2014, conforme conclusões da Dispensa de Licitação nº 7/2014.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RESOLUÇÃO Nº 49, de 25 de novembro de 2014.

Delibera pela aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo-PR, referente ao 5º Bimestre de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o Artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, que dispõe sobre as atribuições deste Conselho;

Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2014, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná;

Considerando a apresentação e aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme calendário anual do CMDCA;

Considerando as Orientações Técnicas para elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a forma de elaboração e apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, bimestralmente;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR, referente ao 5º Bimestre de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Toledo, 25 de novembro de 2014.

Rejane Marlene Linck Neumann

Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de novembro de 2014

Edição nº 1.142

Página 11

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2014-CME

A Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Toledo, homologada pela Portaria nº 250/13, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares**, e faz **convite para os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a Reunião Ordinária do mês de **DEZEMBRO de 2014**, deste CME/Toledo, de acordo com o Calendário aprovado pela Deliberação nº 002/2013-CME, conforme segue:

- Sessões dias: **01, 03 e 05 de DEZEMBRO de 2014.**
- Horário: início às 14 horas, com Sessão Plenária, no dia **01 de dezembro, 2ª feira.**
- Local: Sala de Reuniões da SMED/CME.
- Ordem do Dia:
 - 1-Aprovação das Atas nº 20 e nº 21 do mês de novembro de 2014;
 - 2-Tomar conhecimento da Pauta dos trabalhos das Sessões da semana, para apreciação do Plenário e das Câmaras;
 - 3-Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Reunião, ou que serão inscritos ao início da Sessão Plenária, e que são de interesse do SME/Toledo, do CME, ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 25 de novembro de 2014

Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos

Presidenta do CME/Toledo
Portaria nº 250/13

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/**Convocação** (X)

Conselheiros e conselheiras Suplentes do CME/**Convite** (X)

TOLEDO / PR

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO CAST

Edital de Convocação 28/2014

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros titulares da Junta Administrativa e Conselho Diretor e convida os membros suplentes**, para a **Reunião Ordinária** desta Autarquia, no dia 27 de novembro de 2014, às 8 horas, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR. Tendo como pauta:

- Credenciamento de Serviços de Saúde;
- Legislação da CAST;
- Assuntos Gerais.

Toledo-PR, 25 de novembro de 2014.

Angela Maria Zoletti

Superintendente da CAST



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de novembro de 2014

Edição nº 1.142

Página 12

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR

ERRATA REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 101/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Na publicação do aviso de licitação e do edital da Licitação nº 101/2014 feita no dia 21/11/2014:

Onde se Lê: "A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até os oito dias de dezembro de 2014, até às 09:00 horas"

Leia-se: "A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até os onze dias de dezembro de 2014, até às 09:00 horas".

Onde se Lê: "A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada aos oitodias de dezembro de 2014, às nove horas e dez minutos,"

Leia-se: "A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada aos onze dias de dezembro de 2014, às nove horas e dez minutos,"

Onde se Lê: "REALIZAÇÃO: DIA 08/12/2014 às 09:10 horas"

Leia-se: "REALIZAÇÃO: DIA 11/12/2014 às 09:10 horas"

Onde se Lê: O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 30 de outubro de 2014, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail: licita1@emdur.com.br.

Leia-se: O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 25 de novembro de 2014, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail: licita1@emdur.com.br.

Poderão ser obtidas informações complementares no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone / fax 45 3378-8026 – e-mail licita2@emdur.com.br. Toledo, 25 de novembro de 2014. Ascânio Butzge – Diretor Superintendente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.